



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2023/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30/05/2019; o Art. 48 da Instrução Normativa nº 001/PRAD de 03/01/2020; a Orientação Normativa da AGU nº 48 de 25/04/2014; o descumprimento das cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2021/CCC/DCCL/PRAD/UNIR (SEI nº [0581922](#)); considerando ainda, a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.001053/2021-69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 39/2022/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 161, de 08/11/2022.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** APLICAR à empresa **HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.827.943/0001-25, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4433 - Setor Industrial, CEP 76.821-063, Porto Velho – Rondônia, as seguintes sanções pela inexecução do CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2021/CCC/DCCL/PRAD/UNIR (SEI nº [0581922](#)), e nos termos no art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, bem como o Art. 47º da Lei 12.462/2011:

**I. Multa moratória** de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, por atraso e inexecução parcial da obrigação assumida, no valor de **R\$ 58.937,37** (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos);

**II. Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, por atraso e inexecução parcial da obrigação assumida, no valor de **R\$ 58.937,37** (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos);

**III. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR** pelo prazo de 180 dias, conforme art. 87, III da Lei 8.666/93.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** APLICAR à empresa **HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.827.943/0001-25, com sede na Avenida dos Imigrantes, 4433 - Setor Industrial, CEP 76.821-063, Porto Velho – Rondônia, as seguintes sanções pela inexecução do CONTRATO ADMINISTRATIVO 20/2021/CCC/DCCL/PRAD/UNIR (SEI nº [0581922](#)), e nos termos no art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, bem como o Art. 47º da Lei 12.462/2011:

**I. Multa moratória** de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, por atraso e inexecução parcial da obrigação assumida, no valor de **R\$ 58.937,37** (cinquenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos);

**II. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR** pelo prazo de 180 dias, conforme art. 87, III da Lei 8.666/93.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1251708** e o código CRC **8F69A977**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 45/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001120/2023-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1249548/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora docente **ANDRIELE FERREIRA MURI LEITE**, matrícula SIAPE nº 3003222, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **05.01.2021 a 01.02.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.02.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1249622** e o código CRC **0EDD0301**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 46/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001518/2023-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1250214/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Deyvison de Lima Oliveira**, matrícula SIAPE nº **2492870**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** referente ao interstício de **20.02.2021 a 19.02.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.02.2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1250667** e o código CRC **4FC408EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 47/2023/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.009524/2022-68;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor WELISSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3216962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 102 **para o nível 202**, com efeito financeiro a contar de **09.02.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO   | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO                 |
|---|---------------|-------------|-------------------------|
| Arquivos Permanentes: recolhimento, processamento técnico, preservação e acesso | 27h           | ENAP        | 17.11.2022 a 17.12.2022 |
| Introdução às Práticas Arquivísticas  | 27h           | ENAP        | 21.11.2022 a 27.11.2022 |
| Fotografia Institucional  | 25h           | ENAP        | 21.11.2022 a 03.12.2022 |
| Uso de Mídias Sociais e Comunicação Institucional                               | 20h           | ENAP        | 23.01.2023 a 09.02.2023 |
| Aproveitamento de carga horária   | -             |             | -                       |
| Carga horária total:  | 99h           |             | -                       |

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1251409** e o código CRC **C346DDCD**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 14/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.013940/2022-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 5/2023/CRM/UNIR, publicada no no Boletim de Serviço nº 195, de 03/01/2023.

Art. 2º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM.

**Mestranda:** Ligiane Pauly Casagrande

**Título:** “Análise da fundamentação teórico-metodológica utilizada na educação ambiental (EA) de uma escola pública de Rolim de Moura”.

**Data:** 6 de março de 2023 às 14 h

**Local:** Campus Rolim de Moura - UNIR e no Ambiente Virtual (Google Meet): [meet.google.com/yoy-owuf-ohy](https://meet.google.com/yoy-owuf-ohy)

**Composição da banca:**

Prof.ª Dr.ª Kachia Hedeny Téchio, PGECN/UNIR, Presidente

Prof. Dr. Sérgio Gomes da Silva, CPL/IFMT (Titular),

Prof. Dr. Marcos Vinícius Foguel, DQF/UFPE (Titular),

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto, PGECN/UNIR (Titular),

Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto, CPM/UNIR (Suplente).

Prof.ª Dr.ª Luzia da Silva Lourenço, PGECN (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 13/02/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1250904** e o código CRC **6D5DC7B5**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 15/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.002026/2023-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para acompanhamento e orientação de Estágio Supervisionado durante o semestre letivo de 2022-2, conforme descrito a seguir:

- Nelbi Alves da Cruz - Estágio Supervisionado em Ambiente Não Escolar.
- Pâmela Vicentini Faeti - Estágio supervisionado em ambiente escolar II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mayra Araguaia Pereira Figueiredo**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 13/02/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1250992** e o código CRC **3ED71841**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 16/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.002197/2023-02

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do *Campus* Rolim de Moura:

- Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834)
- Fernando do Carmo Silva (2036993)
- Elaine Cosma Fiorelli (1328843)
- Fernando Bilhalva Vitória (1485264)
- Sara Lucena de Amorim (1525138)
- Sylviane Beck Ribeiro (1212049)
- Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (2035962)
- Bianca Santos Chiste (2494508)
- Adjalma Campos de França Neto (1583220)
- Alessandra Cristina de Moraes (3062414)
- Nadino Carvalho (3039548)
- Luciana Soares da Cruz (1007524)
- Marta Silvana Volpato Scoti (1085850)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo  
Diretora - Campus Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 13/02/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1251356** e o código CRC **EFAD69F7**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 17/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.002197/2023-02

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Karen Janones da Rocha (2312589 ) para coordenar e auxiliar as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório Docente do *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo  
Diretora - Campus Rolim de Moura  
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 13/02/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1251414** e o código CRC **51A293EE**.